



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OF. CMSL Nº. 135/2020

Santa Leopoldina/ES, 13 de agosto de 2020.

Ao: Exmo. Prefeito Municipal de Santa Leopoldina
Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho

Senhor Prefeito,

Em atendimento ao **Requerimento de número 014/2020 (cópia anexa)**, de autoria do Vereador **MARCOS ADRIANO RAUTA- PSDB**, aprovado na Sessão Ordinária do dia 12 de agosto de 2020, vimos solicitar a relação nominal dos servidores que deixaram de receber o piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde, no período de janeiro de 2020 até a presente data, tal como prevê a Portaria nº 3270, de 11 de dezembro de 2019, do Ministério da Saúde, que fixa o valor do incentivo de custeio em R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), em observância à Lei Federal nº 13.708/2018.

Requer, ainda, seja encaminhado a esta Casa, no prazo de atendimento do Requerimento, a apuração do montante da dívida correspondente aos pagamentos não efetuados aos referidos servidores, a partir do dia 1º de janeiro de 2019.

Atenciosamente,


SERGIO ANGELI LAGO
Presidente da Câmara

RECEBI EM

Em 14 / 08 / 2020

Adriana H. Espindola
Secretaria de Gabinete